L E I Nº 343 , de 23 de novembro de 1961.

Autoriza Aquisição de Material
Para o Serviço de Esgôto.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, materiais para o serviço de esgôto, podendo para êsse fim despender até a importância de - CR$400.000,00-(quatrocentos mil cruzeiros).-

Art. 2º - Para ocorrer a despesa autorizada no artigo 1º desta lei, será consignada Verba própria no orçamento para 1962, sob Código 8-63-2-.

Art. 3º - Revogadas as disposições em - contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962.-

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a - cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se - contém.-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 28 dias do mês de novembro de 1961.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal

João Batista Lorena
Secretário

Registr. no Livro próprio, fls. 127, nesta data
Lorena